PORTARIA Nº 965/2026

APROVA OS PROCEDIMENTOS E ROTEIROS PARA FISCALIZAÇÕES PRESENCIAIS E DOCUMENTAIS, ALÉM DAS MEDIDAS CAUTELARES (POP SIM 01/2026), QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PERITIBA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Procedimento Operacional Padrão – POP SIM 01/2026 (Versão 01), constante do Anexo Único desta Portaria, referente às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal nos estabelecimentos registrados ou em processo de registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Peritiba.

Art. 2º O POP SIM 01/2026 aplica-se as ações de inspeção e fiscalização executadas pelo Serviço de Inspeção Municipal de Peritiba, abrangendo inspeções presenciais (*in loco*) e fiscalizações documentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças